



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS, E A EMPRESA LD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-EPP, DECORRENTE DO PROCESSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

**1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES**

**O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS**, com sede localizada à Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90 - Centro, na Cidade de Laranjeiras, Estado de Sergipe, CEP: 49.170-000, inscrita no CNPJ nº 13.120.613/0001-04, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. **JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado e a empresa **LD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-EPP**, localizada à Avenida Pedro Paes de Azevedo, nº 194, Loja 02, Salgado Filho, Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49.020-450, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.174.980/0001-63, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. Leonardo Luiz Oliveira Damazio, CNPF XXX.XXX.235-70, tendo em vista o que consta no PROCESSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, que se regerá pela norma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações regente a nível nacional de licitações e contratos dos entes da administração pública e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em obra de engenharia civil para execução dos serviços de Cobertura da Quadra Poliesportiva-PEC do Conjunto Manoel do Prado Franco no Município de Laranjeiras/SE, conforme condições, quantidades e exigências no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA II – DO OBJETIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, com início em 15/09/2023 e término em 15/09/2024, de acordo com o disposto na **CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO**, que ora se adita, bem como o estabelecido no nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA III - DO PREÇO**

Pela perfeita integral execução deste Contrato, a Prefeitura pagará à Contratada o valor global de **R\$493.251,82 (Quatrocentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos)**.

**CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1.2 - A alteração da dotação orçamentaria inserida no contrato nº 087/2022, conforme descrito na Cláusula Quinta:

U.O: 24001 – SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROJETO/AÇÃO: 1068 – IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE ESPORTE E LAZER

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 15000000 / 1576/17000000/170100

Passando a ser:

U.O: 27013 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DO DESPORTO E LAZER

PROJETO/AÇÃO: 1068 – IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE ESPORTE E LAZER

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 15000000 /17000000/170100

**CLÁUSULA V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Laranjeiras/SE, 15 de setembro de 2023.

**JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO**

Gestor Municipal

CONTRATANTE

LEONARDO LUIZ OLIVEIRA

DAMAZIO:03510723570

Assinado de forma digital por

LEONARDO LUIZ OLIVEIRA

DAMAZIO:03510723570

Dados: 2023.09.15 16:47:30 -03'00'

**LD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-EPP**

**Representante Legal:** Sr. Leonardo Luiz Oliveira Damazio

CONTRATADO